

DECISÃO COREN-MA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Abertura de processo licitatório: contratação de empresa para locação de estacionamento em Imperatriz/MA.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO a manifestação realizada pela Assessoria de Planejamento e Gestão, através do Memorando nº 153/2022, que informa a necessidade da prestação de serviço para guarda de veículo da subseção em Imperatriz/MA;

CONSIDERANDO a deliberação na 603ª (sexagésima terceira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar abertura de processo licitatório para contratação de empresa para locação de estacionamento em Imperatriz/MA.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 02 de janeiro de 2023.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF



DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA Nº 148.159-ENF